

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 509/XIV/1.ª**

**CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 23/2020, DE 22 DE MAIO, QUE “ESTABELECE AS REGRAS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PARCERIA DE GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE”**

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 14/XIV/1.ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 23/2020, de 22 de maio, que “estabelece as regras para a celebração de contratos de parceria de gestão na área da saúde”, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

Aprovar a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 23/2020, de 22 de maio, que “estabelece as regras para a celebração de contratos de parceria de gestão na área da saúde”.

Assembleia da República, 8 de junho de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Moisés Ferreira; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;  
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;  
Maria Manuel Rola; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins